



PORTARIA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera jornada de trabalho e remuneração da Arquiteta e Urbanista ÉRICA MENDES MONROE ocupante de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a nova estrutura da equipe de fiscalização, bem como a adequação da jornada de trabalho ao horário de expediente já consolidado dos demais setores do CAU/MA de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Considerando o mútuo consentimento entre as partes, bem como da inexistência de prejuízos diretos e/ou indiretos ao empregado em razão da manifestação de incompatibilidade de horário de expediente por razão de estudo, conforme Artigo 468 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho da arquiteta e urbanista **ÉRICA MENDES MONROE**, brasileira, solteira, inscrita no CAU/MA sob o nº A134870-1, ocupante do Emprego de Livre Provimento e Demissão de **Analista de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão**, a que foi designada pela Portaria PRES nº 11, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Atribuir à Arquiteta e Urbanista ÉRICA MENDES MONROE ocupante de Emprego de Livre Provimento e Demissão de **Analista de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão**, em razão da alteração da jornada de trabalho na forma do art. 1º desta Portaria, a remuneração proporcional de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais) em conformidade com a Lei 4.950ª, de 22 de abril de 1966.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA